

**ATA 07° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a sétima
2 Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2024, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), André Fernando
9 Carvalho Leite (MPRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS) e Mauro Luciano Hauschild
10 (GovRS); e representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon
11 Leite (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria
12 Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença dos
13 suplentes Paulo Olympio, Danilo Krause e Itamê Westphalen; e da assessora de Relacionamento
14 com o Segurado, Djuliana Cappellari. **2) Ausências justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da Ata.**
15 Não houve. **4) Correspondências expedidas.** Não houve. **5) Correspondências recebidas.** Não
16 houve. **6) Assuntos da pauta: a) Parcelamento de débitos do IPE Saúde em relação aos
17 Optantes que deixaram de pagar.** A assessora de Relacionamento com o Segurado, Djuliana
18 Cappellari, iniciou a apresentação dando um panorama geral sobre a inadimplência dos
19 Optantes. A assessora esclareceu que o cancelamento do plano de saúde ocorre após 90 dias de
20 atraso no pagamento de qualquer parcela. Embora seja possível reingressar após o
21 cancelamento, é necessário quitar a dívida e gerar um boleto com o valor total, sendo possível
22 a ativação do plano em até 180 dias. Com a reestruturação do IPE Saúde, muitos dependentes
23 deixaram de pagar as mensalidades, resultando na perda da condição de segurado. Para esses
24 casos, existe a possibilidade de parcelamento, conforme o artigo 28 da Lei que institui o IPE
25 Saúde, mas ainda não há um ato normativo específico que permita o parcelamento. O diretor
26 Administrativo Financeiro, Thiago Dapper, explicou os obstáculos históricos para a criação desse
27 ato e levantou questões sobre a necessidade de um ato normativo ou um decreto para o

**ATA 07° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 parcelamento, além de discutir se seria mais adequado ter normas separadas para pessoas
29 físicas e jurídicas. O presidente do Conselho, Álvaro Panizza, concordou com a necessidade de
30 atos normativos distintos. Ao final, Dapper informou que a Presidência consultará a
31 Procuradoria Geral do Estado para avançar na regulamentação do parcelamento das dívidas
32 tirando as dúvidas sobre a criação de um ato normativo ou de um decreto, e se o documento
33 deve ser separado para PF e PJ. **b) Situação da cobrança e outros fatores relacionados com a**
34 **CORSAN, pós privatização.** O conselheiro Thiago Dapper esclareceu que a Corsan foi privatizada
35 no dia 07/07/2023, deixando de ser sociedade de economia mista, sendo assim, perdendo a
36 condição de ser assistida pelo IPE Saúde. Por conta disso, o Instituto abriu um prazo excepcional
37 até o dia 30/09/2023 para que os 18.700 funcionários da Corsan que eram usuários do plano
38 pudessem regularizar seu vínculo com a Autarquia a partir da opção de continuarem como
39 Optantes. Destes, 4.000 usuários permaneceram no Plano Optantes. Entretanto, a Corsan
40 realizou um acordo trabalhista em que se comprometeu a pagar 50% do valor da mensalidade
41 para os usuários aposentados pelo Funcorsan que continuaram com o IPE Saúde. Porém,
42 houveram decisões judiciais que dificultaram o processo de pagamento das mensalidades ao IPE
43 Saúde. A partir disso, em outubro e novembro de 2023, a Corsan operacionalizou a quitação em
44 lote das mensalidades atrasadas destes usuários; em dezembro de 2023, houve um repasse do
45 Funcorsan ao IPE Saúde; e a partir de janeiro de 2024, a Corsan depositou 50% da mensalidade
46 do plano na conta particular do usuário, e este ficou responsável de realizar o pagamento do
47 boleto da mensalidade do IPE Saúde. Thiago Dapper afirmou que o Instituto não tem
48 responsabilidade quanto ao acordo trabalhista realizado pela Corsan com seus funcionários
49 inativos e também não deve realizar o controle dos depósitos de metade da mensalidade aos
50 usuários. Por conta das decisões judiciais e processos que ainda estão tramitando, o Instituto
51 está tendo dificuldades na modelagem de cobrança dessas mensalidades, pois mensalmente as
52 orientações judiciais se alteram. Os conselheiros discutiram sobre o assunto e deliberaram que
53 a Presidência do IPE Saúde questione a PGE sobre se há prerrogativa judicial para o não bloqueio
54 da assistência à saúde a esses usuários, pois a Corsan não é mais uma cooperativa mista. **c) Novo**

**ATA 07º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 **aplicativo IPE Saúde.** A assessora Djuliana Cappellari apresentou o tema informando que o IPE
56 Saúde disponibiliza do novo aplicativo para Android e iOS, que já acumulou 27.000 downloads
57 no Android e 3.000 no iOS, com uma avaliação de 4,2 na Google Play Store. A assessora destacou
58 a facilidade nos atendimentos pelo aplicativo, que ajudou a reduzir a demanda por
59 atendimentos telefônicos e presenciais. Como panorama geral, em 2023, o Instituto registrou
60 80 mil atendimentos presenciais, 188 mil ligações, 161.422 atendimentos digitais e 1.992.337
61 consultas diversas, além de aproximadamente 440 mil acessos mensais ao Portal do Segurado.
62 O aplicativo oferece 16 dos 32 serviços disponíveis no site e permite que os usuários acessem
63 informações sobre seu plano, solicitem regularização de cartões e consultem o Guia Médico.
64 Futuras atualizações incluirão notificações push e a criação de um cartão digital do plano. Os
65 conselheiros discutiram a importância desse cartão digital para a segurança dos atendimentos,
66 mas expressaram preocupações sobre a autenticação via GovBR. A conselheira Vera Lesses
67 sugeriu a inclusão de um espaço no aplicativo para acompanhamento das guias de autorização
68 de atendimentos, enfatizando também a necessidade de uma boa comunicação sobre a nova
69 plataforma para beneficiar os usuários. **7) Assuntos de Ordem Geral.** O conselheiro Thiago
70 Dapper relatou sobre a operação padrão realizada pelos servidores do quadro do Instituto, que
71 decidiram por um movimento paretistas, o que acarretou no atraso em alguns atendimentos
72 administrativos a prestadores credenciados pelo IPE Saúde. Dapper relatou que foi realizada
73 uma reunião de alinhamento das ações junto aos servidores para solicitar responsabilidade e
74 não omitir socorro em situações de urgência e emergência. O Instituto realizou algumas
75 flexibilizações nos atendimentos, a fim de minimizar possíveis impactos em razão do contexto
76 enfrentado. A conselheira Vera Lesses voltou a se manifestar comentando sobre um caso
77 presenciado nos postos de atendimento dos facilitadores do IPE Saúde em Santa Rosa, onde
78 uma das funcionárias orientou um segurado a se descredenciar do plano. Além disso, a servidora
79 relatou que também recebeu denúncias de segurados que informam sobre funcionários do
80 Banrisul orientarem o descredenciamento do IPE Saúde e pediu providências. A partir disso, os
81 conselheiros discutiram o assunto e deliberaram o encaminhamento de um ofício, emitido ao



**ATA 07° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 4

82 presidente do Banrisul, informando sobre o caso e solicitando que seja alinhado com os
83 servidores do banco a conduta adequada a ser prestada aos servidores vinculados ao IPE Saúde.
84 **8) Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas
85 seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia 11 de abril de 2024,
86 na seguinte ordem: a) Deliberação sobre o Plano Especial Complementar IPE Odonto; b) Carta
87 de Recomendação sobre exame PET CT – atualizações quanto às medidas adotadas; c)
88 Atualização quanto ao quadro de servidores do IPE Saúde – efetivos e terceirizados; d)
89 Levantamento de hospitais credenciados e prestadores com convênio global; e e)
90 Procedimentos de emergência pós publicação das novas tabelas de remuneração ocorrida no
91 dia 01 de abril. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da
92 qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela
93 secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do
94 Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à
95 disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de
96 retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração